MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Santa Maria-RS, 16 de outubro de 2024.

Processo nº: 23243.004962/2019-07
Contrato nº: 30/2019
Fornecedor: GGH ASCENSORES EIRELI
CNPJ nº: 29.081.505/0001-00
Termo Aditivo nº: 05/2024

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA** e a empresa **GGH ASCENSORES EIRELI**, já qualificados no **CONTRATO nº 30/2019** - assinado em 11/11/2019, tendo como objeto a contratação de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores para o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria,, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.004962/2019-07 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato nº 30/2019, fica ***renovada excepcionalmente,*** pelo período de 12 meses, no período de 12/11/2024 até 12/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato fica alterado para o periodo de 6 meses, perfazendo o valor de **R$ 67.123,25**, conforme exposto abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
15	Contratação de empresa especializada para realização de serviço assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores marca ThyssenKrupp.	Serviço	12	R$ 1.694,80	R$ 20.337,60
16	Aquisição de peças	Unidade	1	R$ 46.785,65	R$ 46.785,65
				Total	**R$ 67.123,25**

CLAUSULA TERCEIRA

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

CLAUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 30/2019 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Signatários:

Rosane Arend (CPF ***.162.400-**)- Representante Legal do Contratante
Gilberto Gledson de Alencar (***.214.218-**) - Representante Legal da Contratada
Carina Rodrigues (***.002.350-**) - Testemunha do Contratante
Diones Luis Paraboni Vaz (***.914.390-**) - Testemunha da Contratada

GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR:15921421847

Assinado digitalmente por GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR:15921421847
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25341524000177, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR:15921421847
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.17 10:32:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DIONES LUIS PARABONI VAZ:01591439000

Assinado digitalmente por DIONES LUIS PARABONI VAZ:01591439000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=25499715000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSAFEID, OU=RFB e-CPF A1, CN=DIONES LUIS PARABONI VAZ:01591439000
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.10.17 10:33:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

gov.br Documento assinado digitalmente
CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES
Data: 17/10/2024 14:07:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANE AREND
Data: 17/10/2024 14:13:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br